



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 4º (QUARTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 16
(DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2022 (DOIS
MIL E VINTE E DOIS).

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 21h25min no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, e **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**, Segunda Secretária em Exercício. Vereadores presentes: **1)** Adson Vicente de Araújo Leão; **2)** Agenor dos Santos Martins; **3)** Airton de Souza Amaral; **4)** Denilson de Araújo Oliveira; **5)** Eliselmo Michael Bandeira Picanço; **6)** Jair Alves de Oliveira; **7)** John Miller Oliveira dos Santos; **8)** Raimundo das Chagas Almeida; **9)** Rover Kemmer Xavier e Silva; **10)** Wilson Lopes da Silva. Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ausentes: **1)** Givanildo Pereira da Silva; **2)** Marinete Macêdo. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes e nem vereadores inscritos, o Senhor Presidente passou para segunda parte da ordem do dia e colocou em segunda e última discussão o PL nº 018/2022, que estabelece atribuições, investidura, carreira e remuneração, na forma do artigo 22 da Lei Municipal nº 4.662/2006 aos cargos de Eletricista e Auxiliar de Eletricista e adota outras providências. O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.288/2022. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão o PL nº 021/2022, que atualiza o salário base do Cirurgião Dentista, do Biomédico e do Técnico em Laboratório e dá outras providências. O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.289/2022. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pela Segunda Secretária em Exercício, a Vereadora **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil vinte e dois).